

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS
EDITAL N° 2638/2017**

Às dez (10) horas do dia seis (06) do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 20.378/2017, para procederem a abertura das propostas financeiras do **Edital n° 2638/2017 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto Contratação de Empresa para execução de serviços de pavimentação com blocos de concreto, incluindo faixa de rolamento, passeio e ciclovia, **a ser executada na Avenida Pedro Anunciação – Acesso à Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)**, nesta Cidade, conforme **Contrato de Repasse n° 829565/2016/MCIDADES/CAIXA**. A Ata de Abertura do Edital, bem como a data de abertura das propostas foi publicada no Site Oficial do Município na Internet e enviado por e-mail para as empresas participantes. Embora todas as Empresas tenham sido notificadas acerca da data e horário de abertura das propostas, nenhuma se fez presente. Vale destacar que todas as Empresas foram declaradas **HABILITADAS** na fase de documentação. Constatada a inviolabilidade de todos os envelopes, prosseguiu-se a tramitação normal do processo com a abertura das propostas financeiras. Após abertura das propostas verificou-se a apresentação dos seguintes valores: **URBAN GREEN – SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA – ME: R\$ 230.937,73; PAVIMENTADORA SILVA EIRELI-ME: R\$ 238.104,41; CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA: R\$ 233.397,70; CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI: R\$ 243.471,41; PAVIMENTADORA JANTSCH LTDA: R\$ 233.003,93 e CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP: R\$ 248.873,89** pela execução dos serviços ora licitados. Em análise as propostas apresentadas, verificou-se que a Empresa **URBAN GREEN – SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA – ME** apresentou proposta sem o devido detalhamento do valor unitário do material e mão de obra item a item, conforme solicitado no **item 3.4 alínea “c” do Edital**, bem como **observado na Planilha estimada de custos (orçamento geral)**, parte integrante do Edital, razão pela qual, decidiu-se pela desclassificação de sua proposta. Em análise preliminar (extra oficial), eis que deverão ser submetidas à apreciação do Grupo Técnico de Engenharia desta Prefeitura, verificou-se que as demais propostas estão de acordo com as exigências do Edital. Considerando que a Empresa **PAVIMENTADORA JANTSCH LTDA** não apresentou declaração de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte e face ao empate ficto verificado, abre-se o prazo de dois (2) dias úteis para que a Empresa **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA** apresente, se assim o desejar, nova proposta por escrito inferior a proposta de menor valor (**R\$ 233.003,93**), a qual foi apresentada pela Empresa **PAVIMENTADORA JANTSCH LTDA**. Decorrido o prazo será a proposta de menor valor encaminhada e submetida à apreciação dos Profissionais responsáveis pela elaboração do Projeto, para análise e emissão de parecer acerca da viabilidade técnica e econômica da obra. Encaminhe-se a presente Ata às Empresas Licitantes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS